

JURISPRUDÊNCIA – JUIZADOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Turma Recursal

EMENTA: Agravo regimental no agravo de instrumento. Juizados Especiais. Turma Recursal. Remissão aos fundamentos da sentença. Lei nº 9.099/95. Possibilidade. 1. Não viola a exigência constitucional de motivação a fundamentação de turma recursal que, em conformidade com a Lei nº 9.099/95, adota os fundamentos contidos na sentença recorrida. 2. Agravo regimental desprovido. (STF, AI 651364 AgR, Relator(a): Min. MENEZES DIREITO, Primeira Turma, julgado em 26/08/2008, DJe-182 DIVULG 25-09-2008 PUBLIC 26-09-2008 EMENT VOL-02334-13 PP-02843)